



## **Diretrizes do Grupo Fiat para os Bens de Tecnologia da Informação e da Comunicação**

### **Introdução**

O Grupo Fiat emprega um número significativo de Bens de Tecnologia da Informação e da Comunicação ("TI&C") ("Bens TI&C").

Os Bens TI&C constituem investimentos relevantes efetuados pelo Grupo Fiat e são essenciais para as atividades e negócios do Grupo Fiat. Por conseguinte, todos os conselheiros, diretores, demais funcionários e terceiros (inclusive subcontratadas, fornecedores etc.), denominados "Usuários", devem empregar os Bens TI&C disponibilizados somente para fins comerciais e com o objetivo de atingir as metas comerciais do Grupo. Os Bens TI&C devem ser empregados de modo a preservar o seu valor e evitar qualquer infração a direitos de terceiros.

Os Bens TI&C incluem, entre outros, os seguintes bens e serviços:

1. Estações de trabalho com ferramentas de suporte às atividades de trabalho ("Estações de Trabalho")<sup>1</sup>;
2. E-mail;
3. Acesso à Internet e à Intranet;
4. Sistemas de telecomunicações.

### **Regras e princípios gerais**

Ao empregarem os Bens TI&C, os Usuários deverão sempre atender à legislação e às normas relevantes, ao Código de Conduta e a quaisquer outras instruções específicas do Grupo Fiat.

### **Estações de trabalho**

As Estações de Trabalho são disponibilizadas aos Usuários somente como ferramentas de trabalho e para fins profissionais, conforme as obrigações específicas atribuídas a cada Usuário. Na utilização das Estações de Trabalho, todos os Usuários deverão cumprir com as seguintes regras:

---

<sup>1</sup> Estações de trabalho incluem: (i) computadores pessoais, inclusive assistentes digitais pessoais ("PDA"); (ii) outros dispositivos de TI (p.ex., impressoras, scanners, modems, etc.); e (iii) software.



- Fica estritamente proibido o uso das Estações de Trabalho para fins pessoais ou para fins não permitidos pelo Grupo Fiat (p.ex. armazenagem de informações pessoais, download ou execução de programas de entretenimento, jogos, multimídia, troca de arquivos de grande porte pela Internet, etc.);
- As Estações de Trabalho devem ser utilizadas de conformidade com os manuais de instrução pertinentes;
- Devem ser tomadas as medidas cabíveis para garantir a segurança das Estações de Trabalho (mesmo durante a noite ou períodos de ausência). O furto, o dano ou a perda de uma Estação de Trabalho deve ser informado imediatamente pelo Usuário a seu supervisor e ao Departamento de TI&C; computadores pessoais devem ser presos a suportes fixos por meio de um cabo;
- As informações contidas ou processadas pelas Estações de Trabalho devem ser mantidas e protegidas contra qualquer acesso ilegítimo de uma forma adequada a seu nível de confidencialidade e de conformidade com as normas emitidas a qualquer tempo pelo supervisor pertinente;
- As Estações de Trabalho não devem permanecer desassistidas, especialmente se tiver sido ativada uma conexão com aplicações ou sistemas remotos. Sempre que um Usuário tiver de se afastar de sua Estação de Trabalho, o protetor de tela com senha deverá ser ativado. As senhas não devem ser armazenadas no computador pessoal caso este permita acesso a qualquer rede ou aplicativo do Grupo Fiat;
- Dados que sejam essenciais para proteger e para dar continuidade aos negócios devem ser sistematicamente salvos e atualizados em ambiente protegido ao interior do sistema corporativo de informação de tal modo que a empresa possa acessá-los mesmo se a Estação de Trabalho estiver indisponível;
- Deve-se efetuar o backup dos dados periodicamente (pelo menos uma vez por mês). Qualquer cópia de dados deve estar protegida de conformidade com seu nível de confidencialidade;
- Todo software deve ser utilizado de conformidade com os termos e condições da licença em questão e não poderá ser copiado ou reproduzido para fins outros que aqueles estipulados no contrato de licenciamento em questão e conforme permitido pela legislação pertinente;
- A identidade do Usuário e a senha atribuídos a cada Usuário, ou qualquer outro dispositivo de identificação necessário para utilizar as Estações de Trabalho (p.ex. Smart Card e seu PIN – Número de Identificação Pessoal – correspondente) devem ser mantidos sob sigilo e não relevados a quem quer que seja salvo conforme determinado em contrário pela legislação vigente ou por normas específicas do Grupo Fiat. Se a senha



(ou o PIN) tiver de ser revelado pelo Usuário a quem quer que seja por qualquer motivo o Usuário deverá subsequentemente alterar a senha (ou o PIN) o mais rápido possível;

- Sempre que o Usuário receber sistemas de autenticação para o acesso à Estação de Trabalho ou à rede (Smart Card, Identificador de Segurança, etc.), estes são estritamente pessoais e, portanto, não-transferíveis. Por esse motivo, é fundamental proteger o sigilo da senha (ou do PIN) e assegurar a proteção física dos cartões;
- Qualquer problema ou anomalia detectada durante o uso das Estações de Trabalho deverão ser relatados de imediato ao Departamento de TI&C;
- As Estações de Trabalho deverão ser desligadas ao final do expediente e antes de sair do escritório.

### **Correio eletrônico**

O serviço de correio eletrônico é um ativo corporativo disponibilizado aos Usuários somente para uso como ferramenta de trabalho. Ao utilizarem os serviços de correio eletrônico, todos os Usuários deverão cumprir com as seguintes regras:

- O serviço deve ser utilizado exclusivamente para atividades relacionadas ao Grupo Fiat;
- O serviço deve ser utilizado de conformidade com a legislação vigente. Os Usuários estão proibidos de utilizarem os serviços de correio eletrônico para fins (i) ilícitos ou (ii) que conflitem com os interesses do Grupo Fiat, ou (iii) que não dizem respeito às atividades de trabalho;
- Cada Usuário dos serviços de correio eletrônico deverá incluir uma declaração de isenção de responsabilidade (no idioma local e em inglês) ao final de toda mensagem de correio eletrônico enviada. Esta declaração conterá instruções relativas à confidencialidade das informações e cumprimento da legislação pertinente.

### **Acesso à Internet e à Intranet**

O acesso à Internet e a Intranet é um ativo corporativo disponibilizado aos Usuários somente como uma ferramenta de trabalho para atividades relacionadas ao Grupo Fiat. Ao utilizarem a Internet e a Intranet, todos os Usuários deverão cumprir com as seguintes regras:

- Todos os Usuários autorizados a acessar a rede do Grupo Fiat têm direito a acessar as páginas da Intranet e da Internet necessários para executarem suas tarefas normais ou para acessar iniciativas do Grupo Fiat (acesso à "Lista Branca");



- O acesso à Internet será autorizado por cada Setor/Empresa do Grupo Fiat levando em conta as necessidades de trabalho específicas de cada Usuário;
- É proibido acessar a Internet para visitar as seguintes páginas:
  - Páginas cujos conteúdos contrariem as normas do Grupo Fiat relativamente ao uso da Internet. Esta categoria inclui, entre outras, páginas com conteúdo pornográfico ou de violência, que façam apologia de crimes ou de discriminação de qualquer tipo, ou que sejam proibidas pela legislação vigente;
  - Páginas oferecendo atividades claramente desvinculadas das atividades de trabalho ou que possam prejudicá-las (p.ex., páginas de jogos de azar);
  - Páginas que poderiam gerar impactos negativos sobre a eficiência dos Bens de TI&C do Grupo Fiat (p.ex. páginas de download de programas ou multimídia, páginas envolvendo trocas ou compartilhamento de dados com ambientes externos, páginas com conteúdo inseguro ou potencialmente prejudicial à segurança dos Bens de TI&C;
- As categorias de páginas não autorizadas estão contidas em lista de páginas da Internet cujo acesso é proibido. Esta lista é atualizada periodicamente. Devido à variação nas legislações dos diversos países, a lista de categorias proibidas pode variar dependendo da região ou do país;
- A infraestrutura de rede do Grupo Fiat utiliza ferramentas de filtragem de acesso de modo a bloquear tentativas de acesso a esse tipo de página.

### **Sistemas de telecomunicações**

O Grupo Fiat disponibiliza os Sistemas de Telecomunicações aos Usuários somente como ferramentas de trabalho e para fins profissionais, conforme as tarefas específicas atribuídas a cada Usuário. Ao utilizarem os Sistemas de Telecomunicações, todos os Usuários deverão cumprir com as seguintes regras:

- É estritamente proibido utilizar os Sistemas de Telecomunicações para fins pessoais (exceto no caso de serviços de celular, caso a operadora de telefonia móvel permita a segregação de chamadas e mensagens pessoais das profissionais) ou para fins não permitidos pelo Grupo Fiat;
- Os Sistemas de Telecomunicações devem ser utilizados de conformidade com os manuais de instrução pertinentes;
- Devem ser tomadas as medidas cabíveis para garantir a segurança dos Sistemas de Telecomunicações. Qualquer furto, dano ou perda deve ser informado imediatamente pelo Usuário a seu supervisor e ao Departamento de TI&C.